



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4179, de 03 de outubro de 2018

DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, matrícula funcional n.º 16, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município;

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 629 e Cleia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 896, para exercerem as funções de Membros Titulares da Equipe de Apoio do Pregão;

Art. 3º **DESIGNAR** servidores e Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573, Paulo Tadeu Moreira Goulart, Oficial Administrativo, matrícula funcional n.º 710 e Roselaine Naidon, matrícula funcional n.º 1038, para atuarem como Membros Suplementares, em caso de afastamentos legais dos titulares;

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 3882 de 13 de setembro de 2017;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de outubro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**